TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CAROÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ("Fundo")
CNPJ/MF Nº 52.171.772/0001-90

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de maio de 2025 na sede da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco I, salão 501, Botafogo, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Claudomiro Júnior; Secretária: Luiza Cândido

III. CONVOCAÇÃO: Realizada em 20 de maio de 2025, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

IV. PRESENÇA: Presentes os cotistas do Fundo, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme manifestações de voto enviadas eletronicamente à Administradora entre 20 de maio e 23 de maio de 2025, e os representantes da Administradora.

V. ORDEM DO DIA:

1) Deliberar sobre a alienação da totalidade das ações que sejam de titularidade do Fundo na época da conclusão da operação e de emissão da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) – São Gonçalo do Amarante (CE), inscrita no CNPJ sob o nº. 08.976.495/0001-09 ("UTE Pecém") juntamente com todos os seus negócios e projetos, inclusive aqueles em fase de desenvolvimento e estruturação, para a Diamante Geração de Energia Ltda. ou suas afiliadas ou veículos a ela pertencentes, nas seguintes condições mínimas ("Operação"):

a. Valor: equivalente a, no mínimo, a média do valor de marcação das ações preferenciais das classes B3, B4, B5, B6 e B7 (na medida em que não tenham sido regatadas conforme um Resgate Programado nos termos do estatuto social de UTE Pecém) na carteira do fundo na época da conclusão da operação, conforme calculado pelo Fundo, podendo o mesmo ser, ainda, acrescido de um prêmio, a ser negociado pela Gestora.

b. Condições para Conclusão: a consumação da Operação estará sujeita a determinadas condições que incluem, além da aprovação da deliberação ora submetida aos Cotistas, as condições usualmente aplicáveis a transações esta natureza, incluindo (sem limitação), conclusão de diligência confirmatória e aprovação do CADE, caso necessária.

c. Direitos das Ações até Conclusão da Operação: até a conclusão da operação, as ações de emissão de UTE Pecém de titularidade do Fundo seguirão sujeitas às regras de pagamentos de dividendos e resgate vigentes nos termos do estatuto

da UTE Pecém e farão jus aos proventos e resgates nas datas programadas no estatuto social; e

2) Autorizar a Administradora e a Gestora a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima listadas, inclusive negociar os termos da operação e seus documentos definitivos, contendo declarações e garantias e obrigações de indenização, podendo, ainda, aceitar e propor ajustes aos termos da operação, em razão de circunstâncias da negociação.

Caso aprovadas as matérias da ordem do dia, autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias objeto desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, inclusive eventuais alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, os ajustes formais de atualização e referências cruzadas.

VI. DELIBERAÇÕES: Após apuração do resultado da Consulta Formal e observado o quórum mínimo previsto no Regulamento vigente do Fundo e na regulamentação em vigor, constatou-se que 100% (cem por cento) das cotas emitidas do Fundo **APROVARAM** a matéria constante da ordem do dia, conforme descrita acima.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pela Administradora.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.

Claudomiro Júnior
Presidente

Luiza Cândido
Secretária

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora